

ANEXO I AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessado: TGSP-84 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço: Rua California, 1.000, 1.014, 1.026, 1.052, 1.062, 1.072, 1.082, 1.092 x Rua Miami, 171, 181, 199, 201, 217 – Brooklin, São Paulo/SP

Número de contribuinte(s) (SQL): 085.282.0007-8 / 085.282.0008-6 / 085.282.0009-4 / 085.282.0010-8 / 085.282.0011-6 / 085.282.0012-4 / 085.282.0013-2 / 085.282.0014-0 / 085.282.0015-9 / 085.282.0017-5 / 085.282.0018-3 / 085.282.0019-1 / 085.282.0023-1

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área do lote - A (m ²)	3.629,05 m ²
Localização do lote (Zona de uso)	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 4
Taxa de Ocupação Máxima (TO)	70,00%
Gabarito do empreendimento (em metros)	90,00 m
Taxa de Permeabilidade mínima - TP	25,00%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,60

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	737,67	(m ²)	0,25	n/a	0,05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	21,54	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00

B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	21,00	unid.	15	13,00	0,04
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	18,00	unid.	35	18,00	0,09
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	unid.	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	6,00	unid.	15	0,00	0,02
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	unid.	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	unid.	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	unid.	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	unid.	80	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	0,00	0,00
V PARCIAL					0,21
V FINAL					0,54

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	737,67	(m ²)	0,22	0,04
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	21,54	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	2.869,84	(m ²)	0,82	0,65
D PARCIAL (12)				0,69
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	22.863,02	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	107.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				1,00
PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,74

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

Aprovação de Edificação Nova.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 1,30 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,36 L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 35.000 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 34.743,20 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.



Responsável Técnico pela Obra

TGR ENGENHARIA LTDA.

CREA nº0816620 / CCM 3.140.491-0

ENG. CAIO EDUARDO DE LUCA

CREA nº 5062991117-SP